

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARKETING

Pelo presente instrumento particular, de um lado,

CONTRATANTE: _____

NACIONALIDADE: _____

ESTADO CIVIL: _____

CPF/CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE: _____

doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado,

CONTRATADA: _____

NACIONALIDADE: _____

ESTADO CIVIL: _____

CPF/CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE: _____

doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA 1 - OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de marketing digital, incluindo, mas não se limitando a: planejamento estratégico, gestão de campanhas, produção de conteúdo, análise de resultados e consultoria.

CLÁUSULA 2 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 2.1. Executar os serviços contratados com diligência, profissionalismo e observância das melhores práticas do mercado.
- 2.2. Fornecer relatórios periódicos sobre o andamento das campanhas e resultados.
- 2.3. Manter sigilo sobre informações confidenciais do CONTRATANTE.

CLÁUSULA 3 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 3.1. Fornecer todas as informações e materiais necessários para a execução dos serviços.
- 3.2. Efetuar os pagamentos nas datas e condições ajustadas neste contrato.
- 3.3. Comunicar-se tempestivamente com a CONTRATADA sobre dúvidas ou alterações.

CLÁUSULA 4 - PRAZO

4.1. O presente contrato terá início na data da assinatura e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses,

sendo automaticamente renovado por iguais períodos, salvo manifestação contrária.

CLÁUSULA 5 - VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Pela prestação dos serviços, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ _____.

5.2. O pagamento deverá ser efetuado até o dia ____ de cada mês, mediante boleto bancário, transferência ou outro meio acordado.

5.3. Em caso de atraso, incidirá multa de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês.

CLÁUSULA 6 - RESCISÃO

6.1. O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio por escrito de 30 (trinta) dias.

6.2. Em caso de rescisão antecipada pelo CONTRATANTE sem justa causa, será devido o pagamento da multa correspondente a 20% (vinte por cento) do valor restante até o término do contrato.

6.3. A rescisão por justa causa poderá ocorrer em casos de descumprimento das obrigações aqui pactuadas.

CLÁUSULA 7 - PROPRIEDADE INTELECTUAL

7.1. Todo o material produzido no âmbito deste contrato será de propriedade do CONTRATANTE, após o pagamento integral dos serviços.

7.2. A CONTRATADA poderá usar trabalhos desenvolvidos para fins de portfólio e divulgação, salvo manifestação contrária do CONTRATANTE.

CLÁUSULA 8 - CONFIDENCIALIDADE

8.1. As partes obrigam-se a manter sigilo absoluto sobre todas as informações confidenciais recebidas.

8.2. A obrigação de confidencialidade permanecerá vigente mesmo após o término deste contrato.

CLÁUSULA 9 - RESPONSABILIDADES

9.1. A CONTRATADA não se responsabiliza por resultados garantidos ou perdas decorrentes de campanhas,

uma vez que o marketing digital depende de variáveis externas.

9.2. O CONTRATANTE declara estar ciente dos riscos inerentes às atividades contratadas.

CLÁUSULA 10 - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Este contrato representa o entendimento integral entre as partes, substituindo quaisquer acordos anteriores.

10.2. Alterações deverão ser feitas por escrito e assinadas por ambas as partes.

10.3. Caso qualquer cláusula seja considerada inválida, as demais permanecerão válidas e eficazes.

CLÁUSULA 11 - FORO

11.1. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, as partes elegem o foro da comarca de _____,

Fonte original deste documento:

<https://adv-documentos.com/contrato-de-marketing/>

Este modelo foi útil para você?

Confira outros modelos atualizados em:

<https://adv-documentos.com>

[Mais modelos](#)

Este modelo é destinado exclusivamente para uso pessoal e não comercial.
Ao compartilhar ou publicar, a citação da fonte é obrigatória.

Este modelo tem caráter meramente orientativo e não constitui aconselhamento jurídico.
Recomenda-se consultar um profissional qualificado para casos específicos.